



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

Lei 1336/2020 - L

Projeto de Lei Nº 013/2020 L

Autoria : Vereador – Manoel Gonçalves da Silva

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA DENOMINAÇÃO DA VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **Câmara Municipal de Araporã**, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeita Municipal no uso das atribuições constitucionais e previstas na Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Passa a denominar **AV. VICENTE SILVESTRE DA ROCHA**, a atual Av. Presidente José Alencar Gomes da Silva, situada no Setor Jardim dos Ipês.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã-(MG), aos 27 dias do mês de Outubro de 2020.


Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
SANCIONADO EM 27/10/2020 - L
DATA 27/10/2020

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal